



ATA DE REUNIÃO

Ao dia dois de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se o Comitê de Segurança da Informação. Registro o comparecimento da Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Ednaldo Alves Correia, Márcio Góes do Nascimento, Paulo Roberto Martins Cunha e João Batista do Nascimento.

A reunião foi iniciada com a explanação do Coordenador de Aplicações Márcio Góes sobre o funcionamento das distribuições dos Sistemas Sap2G e Libra.

Para a classificação da competência no Sistema Libra, foi sugerido que o assunto fosse selecionado primeiramente. Para isso, faz-se necessário o mapeamento entre assuntos e competências. Para os casos excepcionais, a competência seria selecionada.

Foram sugeridos, também, alertas para os usuários quando de situações suspeitas indicando a possibilidade de cancelamentos e reentradas do mesmo processo, distribuição por despacho, distribuição com características de agrupamento, emissão do relatório de distribuição e desabilitações de desembargadores no SAP2G. Para esses casos, deverá ser produzido um relatório de acompanhamento por período.

A respeito dos relatórios periódicos de situações suspeitas supracitadas a presidente sugere normativos para o acompanhamento dos mesmos por parte das corregedorias.

Sobre as ações cíveis distribuídas sem CPF ou CNPJ, a presidente solicita que não seja mais possível receber as mesmas e que o próprio sistema impeça. Para tanto, um relatório listando os casos em que essa situação está ocorrendo foi solicitado, assim, pode ser observado se os autores são a PGE e a OAB e, então, notificar os mesmos a respeito da alteração do sistema.

No sistema SAP2G, os impedimentos podem ser cadastrados quando da entrada dos processos, funcionalidade implantada após recomendação do Conselho Nacional de Justiça. Faz-se necessário,

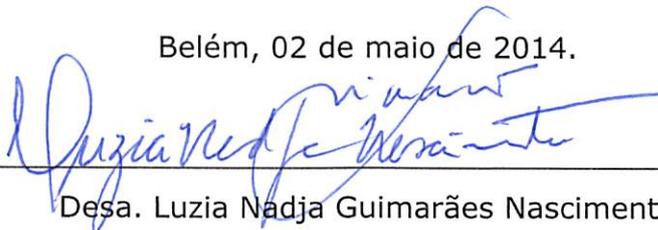


portanto, recuperar este documento e confirmar se a funcionalidade está sendo utilizada somente para casos de Embargos Infringentes das Câmaras Reunidas para, na sequência, excluir essa funcionalidade do SAP2G.

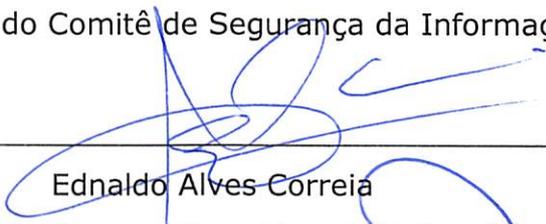
Foi sugerido pela presidente que fosse encaminhada uma nota técnica a respeito das responsabilidades das senhas para os servidores informando-os sobre a questão de compartilhamento de senhas uma vez que o sistema registra as ações dos usuários e que ainda que não esteja utilizando o sistema o servidor é responsável pelas ações com a sua senha.

A reunião foi encerrada pela Presidente do Comitê, Des. Luzia Nadja, e a próxima agendada para 09 de junho do corrente ano às 14h.

Belém, 02 de maio de 2014.

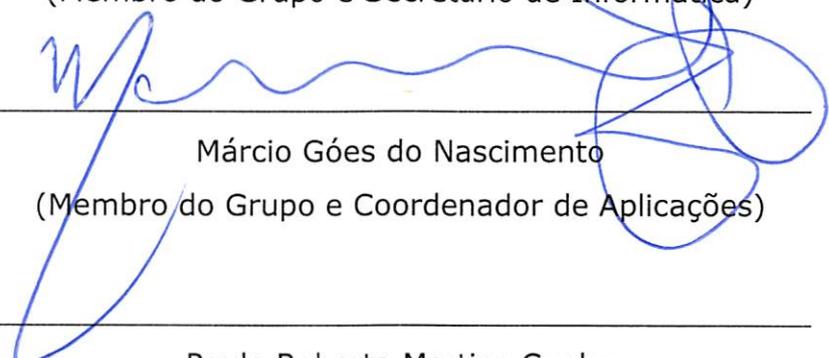


Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
(Presidente do Comitê de Segurança da Informação)



Ednaldo Alves Correia

(Membro do Grupo e Secretário de Informática)



Márcio Góes do Nascimento

(Membro do Grupo e Coordenador de Aplicações)

Paulo Roberto Martins Cunha

(Membro do Grupo e Chefe do Serviço de Segurança)